



Indicação Nº 492/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade que seja instituído o **Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade que seja instituído o **Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura**, nesta municipalidade.

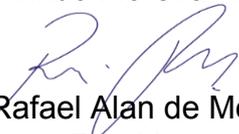
Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Necessidade de Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura: O acesso à educação e à cultura é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos. A implementação do passe livre no transporte público para os alunos matriculados nos cursos das escolas livres da Secretaria de Cultura de Itapevi é uma medida essencial para assegurar que todos tenham a oportunidade de participar das atividades culturais e educativas oferecidas. Esta iniciativa reduzirá as barreiras financeiras para a participação nos cursos, especialmente para aqueles de baixa renda, e incentivará uma maior adesão aos programas culturais e educativos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e da comunidade. Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 492/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2347/2025 - 31/01/2025 09:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6SY5-39J3-TFK3-7205



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SY539J3TFK37205>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SY5-39J3-TFK3-7205

